# PORTARIA Nº 175/2024 - "Dispõe sobre a concessão de diária ao(a) servidor(a) que especifica e dá outras providências."

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

#### GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 175, DE 07 DE MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de diária ao(a) servidor(a) que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal. e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 17 de fevereiro de 2023:

**CONSIDERANDO** o disposto no Protocolo nº

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor Jaime Bezerra da Costa, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, 1 (uma) diária no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em virtude do deslocamento até Natal/RN, para participar do 2º RN Cidades, Curso de Capacitação da Retenção Ampla do Imposto de Renda na Fonte Pelos Municípios, que ocorrerá no dia 08 de maio de 2024, no Centro de Convenções, Via Costeira Sen. Dinarte Medeiros Mariz, 6664-6704, Ponta Negra, Natal/RN, com saída prevista para às 06h00mim (seis horas) do dia 08 de maio de 2024, e retorno previsto para às 06h00mim (seis horas) do dia 09 de maio de 2024, conforme constante na requisição e estimativa do custo de concessão de diária, expedido pela Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

### FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por: Rodrigo Carvalho da Silva Código Identificador:ACD67BF8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/05/2024. Edição 3279

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: